



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

DECRETO Nº 121/2017

DATA: 07/06/2017

SÚMULA: Decreta recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 14/06/2017 (quarta-feira), bem como no dia 16/06/2017 (sexta-feira), ambos em tempo integral, em virtude do feriado municipal do Santo Padroeiro do Município (Santo Antônio) que é comemorado no dia 13 de junho e em virtude do feriado nacional do dia 15 de junho de 2017 (Corpus Christi), respectivamente.

Art. 2º A Sessão Ordinária convocada para segunda-feira (12/06/2017) ocorre normalmente as 19h00min (dezenove horas).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 07 de junho de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente